

ATO CONVOCATÓRIO Nº 022/2020

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA ENTENDIMENTO DA UTILIZAÇÃO DAS ÁGUAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO AQUÍFERO URUCUIA E AQUÍFERO CÁRSTICO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO.

ATA DE REUNIÃO

Às 11h00min do dia 07 de agosto de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010**, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	03.164.966/0001-52	06/08/2020	10:18	PORTO ALEGRE	RS
2	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	06/08/2020	15:00	PORTO ALEGRE	RS
3	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	07/08/2020	9:07	SÃO PAULO	SP

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi verificado que nenhuma concorrente enviou representante. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo rubricou os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1	2	3
	PROFILL	AGUA E SOLO	COBRAPE
	96 folhas	90 folhas	94 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A	A	A
7.5 - Habilitação jurídica			
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:			
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira			
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal			
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:			
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A

f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A	A	A
7.8 - Qualificação técnica			
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** a seguir:

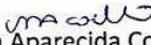
ATO CONVOCATÓRIO Nº 022/2020			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTES HABILITADAS
1	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	03.164.966/0001-52	HABILITADA
2	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS	02.563.448/0001-49	HABILITADA
3	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	HABILITADA

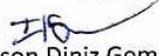
Anunciado o resultado da habilitação e de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a Abertura do envelope nº 2 – Proposta Técnica. Assim a presidente iniciou a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope “*PROPOSTA TÉCNICA*” das concorrentes Habilitadas, e em seguida à rubrica dos documentos consoantes relação a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 022/2020			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	Nº FOLHAS PROPOSTA TÉCNICA
1	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	03.164.966/0001-52	468
2	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	474
3	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	663

A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. O envelope nº 03 – “Propostas de Preço” permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e que será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **14h00min.**

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020.


 Márcia Aparecida Coelho
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo



 Ilson Diniz Gomes
 Israel Moreira Castilho Soares
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo